

Campanha Salarial dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Caema 2025



Categoria rejeita parcialmente contraproposta da Caema

Os trabalhadores e trabalhadoras da Caema reunidos em Assembleia Geral, de 07 a 18 de julho, nas regionais de Barra do Corda, Barreirinhas, Chapadinha, Imperatriz, Itapecuru, Pedreiras, Pinheiro, Presidente Dutra, Santa Inês, São João dos Patos e na sede da empresa em São Luís, decidiram, por unanimidade, pela rejeição parcial da segunda contraproposta da Caema, enviada em 03/07, através do ofício 833/2025 - DG.

Toda categoria entendeu que não é justo que a empresa congele todos os benefícios, especialmente o tíquete alimentação, impondo o custo da eterna 'crise' da Companhia aos trabalhadores, enquanto a gestão da empresa continua priorizando outras coisas menos essenciais que sua força de trabalho.

Voltamos à mesa de negociação com as seguintes cláusulas rejeitadas:

- | | |
|---|--------------------------|
| 12 - AUXÍLIO A FILHOS PESSOA C/ DEFICIÊNCIA | 45 - VIGÊNCIA |
| 25 - ADICIONAL DE PERCURSO | 48 - AUXÍLIO-LUTO |
| 39 - ABONO DE PONTO P/ ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE | 49 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO |
| 42 - JORNADA DE TRABALHO | 50 - PLANO DE SAÚDE |
| | 51 - REAJUSTE SALARIAL |
| | 56 - AUXÍLIO-CRECHE |
| | 57 - AUXÍLIO-EDUCAÇÃO |
| | 64 - DIÁRIAS |
| | 80 - CARGOS GRATIFICADOS |
| | 83 - DUPLA FUNÇÃO |



Pagamento do passivo do Dissídio 2019

A categoria espera o início do pagamento do Dissídio nos termos já acordados entre empresa e StiuMa que estava previsto para iniciar na folha de junho/2025 (paga até dia 1º de julho/2025). No entanto, o primeiro lote não foi pago, porque o Acordo assinado entre StiuMa e Caema não foi homologado ainda pela Justiça do Trabalho.

O Sindicato vem insistindo com a Caema para iniciar o pagamento uma vez que as partes acordaram e assinaram, mas a empresa alega que a Justiça pode não homologar por conta da inserção do pagamento dos 8% de FGTS dos que já saíram da empresa.

O StiuMa, durante a Assembleia, subiu para reunião com a Diretora de Gestão Flávia Alexandrina, pedindo uma posição. Ficou acertado que a diretora levará a proposta do Sindicato à reunião da Direx que acontece na Segunda (21), que seria de fazer o pagamento imediato do passivo do dissídio sem os 8% do FGTS dos não ativos (que seria pago após a homologação do TRT). Ficou acertado ainda que StiuMa e Diretoria de Gestão se reúnem na Terça, quando o Sindicato será comunicado da decisão da Direx.

A Assembleia aprovou indicativo de paralisação de 24 horas no dia 24/07 (Quinta), caso, até essa data, não haja avanços em relação à negociação das cláusulas rejeitadas ou avanço quanto ao pagamento do passivo do dissídio 2019.



**Votação
unânime
em todas
as
regionais
do Estado**

Em São Luís, caemeiros e caemeiras que participaram efetivamente da Assembleia terão o ponto liberado no turno da tarde do dia 18/07 (sexta)



PARA SALVAR A CAEMA
NÃO PRECISA MATAR OS CAEMEIR^{OS} E CAEMEIRAS
 Nossa categoria merece respeito e vida digna!

A CAMPANHA SALARIAL CONTINUA E A LUTA PELO PAGAMENTO DO PASSIVO DO DISSÍDIO AINDA NÃO ACABOU.

ALERTA, COMPANHEIROS E COMPANHEIRAS, CAEMEIRO (A) PARADO (A) VIRA ALVO!